

rou por emendada a sessão. Sendo
a presente ato lavrada, e se for o
do conforme será assinado pelo Pre-
sidente e primeiro-secretário.



[Handwritten signature]

Ata de quinta Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Simão - Estado do Ma-
to Grosso.

Nos dezesseis dias do mês de outubro
de hum mil novecentos e nove e um
às vinte horas e vinte minutos, reuni-
ram-se os senhores vereadores com excep-
ção de Fernando Bispo Ferruz, João Fer-
ruiro, Honório Slaviero, Vitorino Dalla
Libera e Sebastião Amário de Mattos,
para conforme edital de convocação nú-
mero dez deliberarem sobre o Projeto
de Resolução número três, que refere-
se ao Regimento Interno. Iniciando
a sessão o Senhor Presidente, infor-
mou que o regimento seria votado
capítulo por capítulo, sendo aprova-
dos automaticamente os artigos se
não houvesse contrariedades, em ho-
vendo solicitado que fosse informado
a secretaria da casa a qual distaca-
ria o artigo para em próximo res-

são ser apresentada e emenda. Convidou após, para assumir o cargo de primeiro secretário, o vereador Waldemar Brandão para proceder com a leitura, pedindo ao vereador José Pedro Serafini que assumisse lugar a mesa para elaborar na leitura do Regimento Interno. Mencionou, a seguir, que o autor o requerimento número oitenta e dois, de autoria dos vereadores, que solicitava que fosse transferido a sessão extraordinária a ser realizada no dia dezoito de outubro para o dia dezoete do mesmo mês. Iniciando-se, logo após, a apreciação da matéria, foram aprovadas automaticamente também as emendas aditiva número três, no artigo dez, ao parágrafo três, e substitutiva número quatro, no artigo dez, ao parágrafo dez, supressiva número três e substitutiva número quatro no artigo doze, parágrafo quinto, inciso um e dois e três. Flouendo uma sub-emenda as emendas supressiva três e substitutiva número quatro, no artigo doze parágrafo quinto, inciso um e dois esta foi posta em discussão, sendo justificada inicialmente pelo vereador autor José Pedro Serafini. Waldemar Brandão, disse não concordar com a sub-emenda, entendendo que prejudicaria ao vereador substituto pois perderia o cargo que ocupava se não fosse eleito,

devido ter que renunciar o cargo que ocupava para receber a vaga. Os senhores Messias Martinelli, Jonas Henrique de Lima, Dalton Benoni Martini, Itacir Edomar Kirsch, Paschoal Gímenes Fildolgo e José Pedro Serafini, mencionaram que não estavam vendo a questão da atual legislação, e assim estavam votando um regimento que seria usado em outras legislações, podendo haver casos como o que estava ocorrendo, ou não, no caso futuramente. Houve contradições entre o vereador Waldemar Brandão e José Pedro Serafini que defendiam suas posições com afinco. Nada mais havendo a discutir, em votação para a mesma aprovada. Continuando-se com a apreciação do matéria, foram ainda aprovadas automaticamente a emenda aditiva número treze, no artigo dezessis, ao inciso seisenta, no artigo dezeto, ao inciso dez e as emendas supressiva três e substitutiva número quatro, no artigo dezemove, parágrafo segundo e no artigo vinte e cinco. Foi naquela sessão aprovado o Regimento Interno até o artigo cinquenta e oito. Sendo apresentados destaques ao artigo quinto pelo vereador José Pedro Serafini, no artigo estorze, inciso vinte pelo vereador Osmar Messias Martinelli os quais apresentarão suas emen-

das por escrito em próxima sessão.
para discussão e votação. Antes de
das por encerrado a sessão, informou
o Senhor Presidente que acatara no
início da sessão o requerimento nú-
mero oitenta e dois, dizendo que fora
informado que se fosse transferido
a sessão prejudicaria os vereadores
que estavam viajando e sabendo que
seria realizada no dia dezito de au-
tubro, solicitando dos vereadores uma
posição, sugerindo que para não pre-
judicá-los poderiam abonar a falta
dos mesmos, o que fora acatado pe-
lo plenário. Encerrando após a sessão
sendo o presente o Sr. Povrada, o qual
se aceita for irá assinado pelo pre-
sidente e primeiro-secretário. Em tem-
po: No final da sessão houve rediscus-
são o respeito do reunião que
foi marcado para o dia seguinte,
permanecendo o dia fixado an-
teriormente, ou seja, o sexto-feira.

Acto da sexta Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Simão - Es-
tado de Mato Grosso.

Nos dezito dias do mês de outu-
bro de hum mil novecentos e no-
venta e um, às vinte horas, reuni-
ram-se os senhores vereadores com
excessão de Fernando Bispo Ferreira,